



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 068 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 17.469,41(Dezessete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, II da Lei nº 650, de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 17.469,41(Dezessete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual - Fonte 621.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 30 de Dezembro de 2022.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068/2022 , de 30 de Dezembro de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020501.10.302.0005.2033	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.800,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		5.800,00
020502.10.302.0005.2036	Manutenção do Hospital Jurandir Mendes	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.669,41
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		11.669,41
TOTAL DO ANEXO		17.469,41